

## **RESOLUÇÃO Nº 018/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2024, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória – ES.

Considerando a Portaria GM/MS N.º1.812, de 22 de julho de 2020, que institui para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações da gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando a organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020, e autoriza a transferência de incentivos financeiros de custeio aos estados e ao Distrito Federal, com projeto homologado, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde - RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 2830, de 28 de dezembro de 2023, que altera a Portaria GM/MS N.º1.812, de 22 de julho de 2020."Art. 3º-A O prazo de execução de que trata o inciso III do caput do art. 3º-A poderá ser prorrogado até 31 de dezembro de 2024, desde que solicitado pelo ente federativo e acompanhado de novo cronograma de execução.

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº8/2024/SE/GAB/SE/MS, encaminhado aos Superintendentes Estaduais do Ministério da Saúde – SEMS/MS e enviado a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para providenciar a solicitação do saldo remanente da Portaria GM/MS N.º 3.065, de 11 de novembro de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para execução do saldo do recurso federal remanescente da Portaria GM/MS nº3.065/2020, no valor de R\$222.000,00(duzentos e vinte e dois mil reais), conforme Planilhas dos anexo I e II.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – ANEXO I**

**PLANILHA METAS E INDICADORES – PROJETO ESPÍRITO SANTO - PORTARIA GM/MS Nº 1812/2020 COM NOVO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 2830/2023**

META 2020	PROPOSTA META 2021	INDICADOR 2020	INDICADOR 2021	META 2024	INDICADOR 2024	PRODUTO 2024	PRAZO PREVISTO 2024
Meta conforme o projeto submetido (2020)	Alterar Meta para (Nova Redação 2021)	Indicador(es) conforme o projeto submetido (2020)	Indicador(es) para (Nova Redação 2021)	Proposta de Meta para 2024 (VER Portaria GM/MS nº 2.830, de 28.12.2023, e o conteúdo e orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2024/SE/GAB/SE/MS e do OFÍCIO Nº 35/2024/SE/GAB/SE/MS	Proposta de Indicador(es) para o projeto (Nova Redação 2024)	Produto proposto para 2024	Data entrega
01 - 100 % dos gestores municipais de saúde em 2020 informados quanto a política de saúde e regionalização do ES	01- Elaboração do diagnóstico do estágio do PRI no estado e nas macrorregiões de saúde	Evento realizado para recepcionar os novos gestores municipais de saúde em 2020	100% do diagnóstico do estágio do PRI no estado e nas macrorregiões elaborado	META 1 2024: ESTABELECEER NOVA PACTUAÇÃO COM GESTORES E TECNICOS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	INDICADOR 1.1 2024: PORTARIA PUBLICADA COM NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REGIONALIZAÇÃO  INDICADOR 1.2 2024: PORTARIA PUBLICADA COM	PRODUTO 1.1 GRUPOS DE TRABALHO INSTITUÍDOS (COM PUBLICAÇÃO)	Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)

					NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO ESTADUAL DA REGIONALIZAÇÃO		
					INDICADOR 1.3 RESOLUÇÃO DE CIR APROVANDO NOVA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL (GTM) DA REGIONALIZAÇÃO		
02 - Realizar evento para recepção dos novos gestores municipais de saúde em 2021	02 - Elaboração/Pactuação da Agenda do PRI	Evento realizado para recepcionar os novos gestores de saúde em 2021	Pactuação da agenda concluída nas macrorregiões de saúde e no estado	<b>META 2 2024:</b> ESTABELECEMOS NOVA AGENDA DE TRABALHO COM OBJETIVOS E METAS PARA 2024 COM GESTORES E TÉCNICOS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	INDICADOR 2.1: DOCUMENTO CONTENDO NOVA AGENDA PACTUADA EM CIB COM OBJETIVOS E METAS PARA 2024 PRI-ES	PRODUTO 2.1: DOCUMENTO CONTENDO NOVA AGENDA PACTUADA EM CIB COM OBJETIVOS E METAS PARA 2024 PRI-ES	Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)
03 – Elaborar e	03- das Elaboração	% de	100% das	<b>META 3 2024:</b> DESENHAR A RAVS, COM	INDICADOR 3.1: DOCUMENTO	PRODUTO 3.1: DOCUMENTO	Primeiro quadrimestre de

publicar o novo Plano de Regionalização	análises situacionais de saúde por macrorregião e pactuação das prioridades sanitárias	participação do público alvo oficinas regionais	macrorregiões de saúde com análises situacionais elaboradas e validadas	DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS PONTOS DE ATENÇÃO, SISTEMAS DE APOIO E LOGÍSTICOS PARA AS PRIORIDADES SANITÁRIAS PACTUADAS	CONTENDO NOVO DESENHO DA RAVS, AS COMPETENCIAS DOS PONTOS DE ATENÇÃO, SISTEMAS DE APOIO E SISTEMAS LOGISTICOS PARA AS PRIORIDADES SANITÁRIAS PACTUADAS	CONTENDO NOVO DESENHO DA RAVS, AS COMPETENCIAS DOS PONTOS DE ATENÇÃO, SISTEMAS DE APOIO E SISTEMAS LOGISTICOS PARA AS PRIORIDADES SANITÁRIAS PACTUADAS, APRESENTADO EM CIR E CIB	2024 (abril/2024)
04 - 100% da Rede de Serviços perfilizada.	04- Elaboração das análises de capacidade instalada da RAS (incluindo SADT e sistemas de apoio logístico) por macrorregião e pactuação das necessidades	% de regiões de saúde com rede de serviços hospitalares perfilizados.	100% das análises da capacidade instalada da RAS por macrorregião de saúde com necessidades de investimento e	META 4 2024: APRESENTAR A PARAMETRIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL PARA OS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAVS, REALIZANDO A AVALIAÇÃO DA SUFICIÊNCIA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	INDICADOR 4.1: DOCUMENTO CONTENDO PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL PARA OS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAVS	PRODUTO 4.1: DOCUMENTO CONTENDO PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL PARA OS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAVS	Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)

05 - 100% das regiões de saúde com plano para a organização das RAS	05- Elaboração e pactuação dos objetivos estratégicos, metas e responsabilização dos entes federados para qualificação da RAS por macrorregião	% de participação do público alvo oficinas regionais para a implementação das RAS nas regiões	Objetivos estratégicos definidos por macrorregião	<b>META 5: PACTUAR OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO.</b>	<b>INDICADOR 5.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO.</b>	<b>PRODUTO 5.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO</b>	<b>Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)</b>
06 - 100 % da PPI atualizada nos níveis estadual e regionais	06- Apoio à implementação do itinerário terapêutico idealizado para os macroproblemas prioritizados em cada macrorregião	% de regiões de saúde com a PPI revisada.	Itinerário terapêutico implementado para os macroproblemas prioritizados por região de saúde	<b>META 6: ELABORAR RELATÓRIO CONTENDO ITINERÁRIO TERAPÊUTICO PARA OS MACROPROBLEMAS PRIORIZADOS EM CADA REGIÃO</b>	<b>INDICADOR 6.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO ITINERÁRIO TERAPÊUTICO PARA OS MACROPROBLEMAS PRIORIZADOS</b>	<b>PRODUTO 6.1: RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO OBJETIVOS, DIRETRIZES, METAS E MATRIZ DE RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES DA RAS POR MACRORREGIÃO</b>	<b>Primeiro quadrimestre de 2024 (abril/2024)</b>
07 – Meta nova	07- Elaboração das Matrizes de análise dos processos de gestão e governança macrorregional análises situacionais da capacidade de		100% das matrizes de análises situacionais da capacidade de gestão e governanças	<b>META 7: ELABORAR AS MATRIZES DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE GESTÃO E GOVERNANÇA MACRORREGIONAL ANÁLISES SITUACIONAIS DA CAPACIDADE DE GESTÃO E GOVERNANÇAS MACRORREGIÕES</b>	<b>INDICADOR 7.1 RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO AS MATRIZES DE ANÁLISES SITUACIONAIS DA CAPACIDADE DE</b>	<b>Produtos7.1 RELATÓRIO APRESENTADO EM CIB CONTENDO AS MATRIZES DE ANÁLISES SITUACIONAIS DA CAPACIDADE DE</b>	<b>Segundo quadrimestre de 2024 (agosto/2024)</b>

	gestão e governança nas macrorregiões		macrorregiões elaboradas.		GESTÃO E GOVERNANÇA NAS MACRORREGIÕES ELABORADAS.	GESTÃO E GOVERNANÇA NAS MACRORREGIÕES ELABORADAS.	
08 - Meta nova	08 - Sistematização do DOMI e dos demais elementos do PMRS		100% das macrorregiões de saúde com PMRS elaborados	<b>META 8: ELABORAR O DOCUMENTO DO PLANO REGIONAL DE CADA REDE PRIORIZADA DE CADA REGIÃO CONTENDO A SISTEMATIZAÇÃO DAS DOMI E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPOEM O PLANO REGIONAL</b>	<b>INDICADOR 8.1 – PLANOS REGIONAIS DE CADA REDE PRIORIZADA DE CADA REGIÃO DE SAÚDE CONCLUÍDOS E APRESENTADOS EM CIB</b>	<b>PRODUTO 8.1 – RESOLUÇÃO DE CIR E CIB APROVANDO OS PLANOS</b>	<b>Segundo quadrimestre de 2024 (agosto/2024)</b>
09 - Meta nova	09- Elaboração do Painel de Indicadores		Painel de indicadores com informações sobre do PRI-ES	<b>META 9: ELABORAR O PAINEL DE INDICADORES COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRI-ES CONTENDO INFORMAÇÕES DAS 3 REGIÕES DE SAÚDE NAS REDES PRIORIZADAS</b>	<b>INDICADOR 9.1 – PAINEL DE INDICADORES CONCLUÍDO E APRESENTADO EM CIB CONTENDO INFORMAÇÕES DAS 3 REGIÕES DE SAÚDE NAS REDES PRIORIZADAS</b>	<b>Produto 9.1 – PAINEL DE INDICADORES APROVADOS EM CIR E CIB</b>	<b>Segundo quadrimestre de 2024 (agosto/2024)</b>
10 – Meta nova	10 – Elaboração do documento final do PRI-ES			<b>META 10: ELABORAR DOCUMENTO FINAL COMPLETO DO PRI - ES CONTENDO OS PLANOS MACRORREGIONAIS DE SAÚDE DAS REGIÕES PARA AS REDES PRIORIZADAS</b>	<b>INDICADOR 10.1: DOCUMENTO FINAL COMPLETO CONCLUÍDO DO PRI - ES CONTENDO OS PLANOS</b>	<b>Produto 10.1 – RESOLUÇÃO DE CIB APROVANDO O PRI-ES.</b>	<b>Terceiro quadrimestre de 2024 (novembro/2024)</b>

					MACRORREGIONAIS DE SAÚDE DAS REGIÕES PARA AS REDES PRIORIZADAS APRESENTADO EM CIB		
--	--	--	--	--	---	--	--

## RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – ANEXO II

### RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E FINANCEIROS VERSÃO ANTIGA ENVIADA EM 2020/2021

ATIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS FINANCEIROS
Oferecer apoio institucional para o fortalecimento dos processos de regionalização	3 apoiadores institucionais sendo 1 para cada macrorregião de saúde		R\$ 379.500,00 (Sendo: valor da bolsa R\$ 5.500,00 X 3 apoiadores X 23 meses). <b>Não executado</b>
Realizar 9 oficinas regionais em modelo misto (presencial/web) em parceria com COSEMS-ES e MS.		Contratação de terceiros para realização das oficinas	R\$ 70.500,00 <b>Não executado</b>

### RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E FINANCEIROS – PROJETO 2022/2023

ATIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS FINANCEIROS
Apoio institucional para o fortalecimento dos processos de regionalização e dá continuidade a elaboração do Planejamento Regional Integrado – PRI-ES.	3 (três) apoiadores institucionais, sendo 1 para cada macrorregião de saúde	Parceria com o ICEPI no Programa Qualifica APS	R\$450.000,00 Contratos 03 apoiadores 2 bolsas no valor de R\$6.500,00 e 1 bolsa no valor de 5.500,00) Prazo 17 meses <b>Executado : 314.500,00</b>

**RECURSOS HUMANOS MATERIAIS E FINANCEIROS – PROPOSTA PARA 2024**

ATIVIDADE	RECURSOS HUMANOS	RECURSOS MATERIAIS	RECURSOS FINANCEIROS
Apoio institucional para o fortalecimento dos processos de regionalização e dá continuidade a elaboração do Planejamento Regional Integrado – PRI-ES.	3 (três) apoiadores institucionais, sendo 1 para cada macrorregião de saúde	Parceria com o ICEPI no Programa Qualifica APS	<b>SALDO: R\$ 222.000,00(duzentos e vinte dois mil reais)</b> <b>Fonte: FES/SESA, em 16/02/2024</b>



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 23/02/2024 15:24:03 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2024 15:24:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DBLL5Q>